

Prostituição legalizada: o exemplo da Nova Zelândia

por Catherine Healy publicado no site Fair Observer em 2 de outubro, 2013¹

Há dez anos, parlamentares da Nova Zelândia votaram por mudanças nas leis relativas à prostituição, após intenso debate e mobilização de trabalhadoras do sexo, organizações de mulheres e defensores da saúde pública.

O Prostitution Reform Act 2003 (PRA) promoveu uma significativa mudança, revogando leis que tinham sido usadas para criminalizar prostitutas e que as tornavam vulneráveis. O objetivo do PRA é descriminalizar a prostituição e proteger os direitos humanos dos profissionais do sexo e contribuir para protegê-las da exploração. A lei também define a importância da promoção do bem-estar e da segurança e saúde de quem está na atividade. A lei proíbe a prostituição de menores de 18 anos.

Descriminalização discreta

Atualmente, assim como antes da lei, o trabalho sexual é muito difundido e predomina, de maneira discreta, nas pequenas e grandes cidades do país. Ainda assim, a indústria do sexo não cresceu nos últimos 10 anos. Não é óbvio que o comércio do sexo tenha sido descriminalizado: bordéis não existem em cada esquina, nem há anúncios e letreiros de “sexo à venda” piscando sem parar.

No entanto, o interior dos bordéis conta com informações sobre sexo-seguro de maneira destacada. Profissionais do sexo podem trabalhar em casas administradas por outros, sem restrição de tamanho. Também podem se organizar coletivamente para trabalhar em pé de igualdade com suas/seus colegas. Ou ainda trabalhar de maneira individualizada. Leis que regulam a localização das casas de prostituição também existem e são aplicadas. Algumas cidades foram obrigadas pela justiça a rever regras que restringiam despropositadamente a localização dos bordéis. O trabalho sexual de rua é permitido e não há regime de licença ou teste obrigatório de doenças.

Os controles de profissionais foram abolidos, um reconhecimento de que não precisam ser monitorados, como se fossem criminosos. Porém, administradores/as dos bordéis ou pessoas envolvidas na atividade com fins de lucro precisam ter um certificado que é emitido pela Corte Distrital, sendo interdito a pessoas que foram condenadas pela justiça criminal inclusive por atos de violência. O PRA permite que as prostitutas procurem ajuda na justiça, caso necessário. Se no passado a polícia era a executora das leis anti-prostituição, agora a instituição é vista como aliada na prevenção à violência. A polícia também relata que a descriminalização foi muito eficaz no sentido de construir uma relação não-coercitiva com os profissionais do sexo e para formulação de estratégias de prevenção à violência.

Apesar de a lei não ter eliminado a violência – pois nenhuma lei, por si mesma, poderia alcançar tal efeito – há evidências flagrantes de que a descriminalização contribuiu para a diminuição dos contatos entre profissionais e clientes percebidos como potencialmente

¹ Link para o site http://www.fairobserver.com/article/legalizing-prostitution-new-zealands-example#.U1_Z4dznUK4.twitter

perigosos. A lei garante, explicitamente o direito das trabalhadoras a recusar a uma prestação de serviço. O governo neo-zelandês publicou diretrizes adicionais que contaram com a contribuição das trabalhadoras, que tratam de questões de segurança do trabalho sexual.

Ferramenta anti-tráfico

A descriminalização do trabalho sexual abre muitas oportunidades para prevenir e eliminar a exploração pode também ser vista como uma ferramenta significativa no combate ao tráfico. O serviço de imigração do país tem relatado que não identificou casos de tráfico sexual no país, a partir de investigações das rotas de migração do mercado do sexo.

Relatos de que um grande número de mulheres jovens são traficadas atualmente, por gangues, para a prostituição não encontram respaldo nos dados da polícia. O governo e grupos de profissionais do sexo colaboram com jovens que estão envolvidos com o trabalho sexual. Tal colaboração acontecia antes do PRA, por causa da atuação repressiva da polícia.

A descriminalização também cria padrões e expectativas mais elevadas em relação à segurança e saúde ocupacional. Prostitutas, e até mesmo seus clientes, se manifestam caso suspeitem que algo no bordel não pareça adequado ou correto, segundo a lei. Denúncias sobre dinheiro retido por clientes ou administradores de bordéis foram rapidamente resolvidas nas Cortes locais. Também houve denúncias de pessoas menores de idade sendo ilegalmente contratadas, o que resultou em cadeia para os administradores. As e os profissionais utilizam o direito de combater o assédio sexual no local de trabalho por parte de seus patrões, essa era uma possibilidade inimaginável antes da lei de 2003 e provavelmente inviável caso os bodes continuassem sendo ilegais.

Comunicação mais livre

Houve também uma liberação comunicativa. Antes da reforma da lei, a indústria do sexo se escondia atrás de uma série fachadas enganosas, como agências de escortes e casas de massagem, despistando as atividades de comércio sexual. Essa dinâmica impossibilitava a promoção de estratégias de saúde que, agora, as prostitutas e os donos dos bordéis utilizam para construir uma cultura de sexo seguro.

Atualmente, as pessoas que pretendem entrar para o mercado da prostituição dificilmente irão encontrar ofertas do tipo “ganhe muito dinheiro agora”, as quais, na verdade, tendem a ocultar os reais propósitos das empresas de serviços sexuais. Hoje elas estão legalmente autorizadas a procurar informações práticas antes de tomar a decisão de se tornar uma/um profissional do sexo.

As negociações profissionais e clientes podem ser mais focadas no que realmente importa. Elas podem negociar mais cuidadosamente e sem temor de que o próximo cliente seja um policial disfarçado e determinado a prendê-la, ou alguém que possa lhe causar algum prejuízo. A corrupção também tem sido combatida pela lei de 2003, conforme mostra o recente caso de um policial processado pela própria corporação por tentativa de extorsão contra uma prostituta.

O Departamento do Trabalho também produziu diretrizes, após consultas com profissionais do sexo e donas/os dos bordéis, que recomendam maneiras seguras de prestar serviços na casa dos clientes. As diretrizes também tratam da saúde sexual e reprodutiva e reforçam a importância da testagem regular, mas não obrigatória, reconhecendo que o uso da camisinha e outros métodos de prevenção, e não a testagem, são os meios mais eficientes contra

doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). A PRA proíbe os donos de bordéis de promover seu negócio propagandeando que suas funcionárias são livres de DSTs e, ao contrário, exige eles promovam explicitamente o sexo seguro.

A prevalência de DSTs entre as trabalhadoras sexuais é similar à de outros grupos populacionais e a infecção pelo HIV permanece desprezível. Profissionais médicos, sob determinação do Ministério da Saúde, têm o poder de inspecionar os bordéis e verificar o cumprimento de normas relativas à saúde e segurança.

A permissão ao trabalho sexual, garantida por leis trabalhistas, é atualmente aceita por quase todo o país. Há polêmicas locais, como a falta de zoneamento para a prostituição de rua, que gerou alguns debates e um projeto de lei no Parlamento para dar às administrações locais o poder de zonar. Curiosamente, a polícia apoiou o Coletivo de Prostitutas da Nova Zelândia na oposição a tal projeto, afirmando que acordos informais são mais eficazes do que imposições legais.

A descriminalização da prostituição tem sido buscada por profissionais do sexo em muitos países, incluindo, Índia, Ilhas Fiji, Escócia, países da América Latina e, claro, os Estados Unidos. Para pessoas que trabalham na indústria do sexo a questão é maior do que revogar leis criminais. Elas querem direitos e responsabilidades para participar da sociedade sem discriminação. O modelo neozelandês de reforma legal é, sem dúvida, um passo para criar condições que permitam esse tipo mudança.